

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTAL DO PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE.

Resolução nº 08 de 09 de março de 2020

SÚMULA: Apreciação pela Câmara Municipal de Pontal do Paraná do Relatório do 3º Quadrimestre (setembro, outubro, novembro e dezembro de 2019) da Secretaria de Saúde de Pontal do Paraná

O Conselho Municipal de Saúde-CMS, regulamentado conforme Lei Federal nº 8.142/90 das leis Municipais nº 018/97, Lei 167/97, Lei 167/99 e Lei 663 de 03 de junho de 2006.

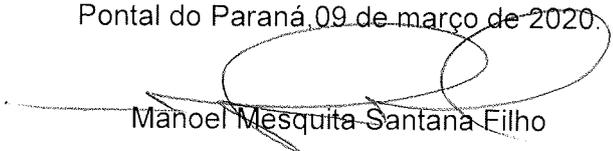
Considerado a deliberação da plenária em reunião, no dia 27 de fevereiro na Câmara municipal de Pontal do Paraná as 14 horas em Pontal do Sul

Resolve

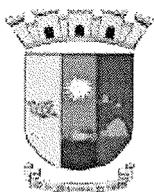
Art 1º - Apreciar o Relatório do 3º Quadrimestre (meses setembro, outubro, novembro e dezembro de 2019).

Art 2º esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Pontal do Paraná, 09 de março de 2020.


Manoel Mesquita Santana Filho

Presidente do CMS



PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTAL DO PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE.

Resolução nº 09 de 09 de março de 2020

SÚMULA: Aprovação da Locação de Dispositivo TENSORTIP MTX MATRIX da Empresa CNOGA MEDICAL BRASIL IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA, para o monitoramento múltiplo de bioparâmetros .

O Conselho Municipal de Saúde-CMS, regulamentado conforme Lei Federal nº 8.142/90 das leis Municipais nº 018/97, Lei 167/97, Lei 167/99 e Lei 663 de 03 de junho de 2006.

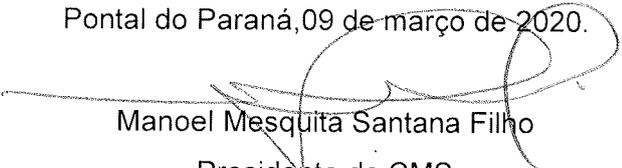
Considerado a deliberação da plenária em Reunião Ordinária, no dia 03 de março na Sala de Reuniões da Academia de Saúde no Balneário Ipanema as 14 horas .

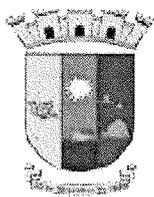
Resolve

Art 1º - Desaprova a Locação do dispositivo TENSORTIP MTX MATRIX da Empresa Medical Brasil Importação e Comércio de Equipamentos Médicos Ltda.

Art 2º esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Pontal do Paraná, 09 de março de 2020.


Manoel Mesquita Santana Filho
Presidente do CMS



PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTAL DO PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE.

Resolução nº 10 de 09 de março de 2020

SÚMULA: Aprovação do Plano Setorial do Bolsa Família 2020 da Secretaria de Saúde de Pontal do Paraná

O Conselho Municipal de Saúde-CMS, regulamentado conforme Lei Federal nº 8.142/90 das leis Municipais nº 018/97, Lei 167/97, Lei 167/99 e Lei 663 de 03 de junho de 2006.

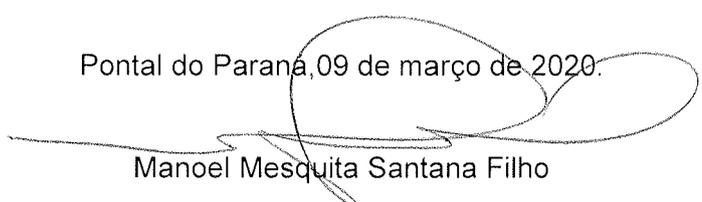
Considerado a deliberação da plenária em reunião, no dia 03 de março na Sala de Reunião da Academia da Saúde no Balneário Ipanema as 14 horas.

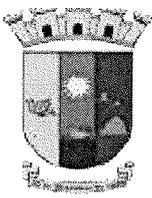
Resolve

Art 1º - Aprova o Plano Setorial do Bolsa Família 2020.

Art 2º esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Pontal do Paraná, 09 de março de 2020.


Manoel Mesquita Santana Filho
Presidente do CMS



PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTAL DO PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE.

Resolução nº 11 de 09 de março de 2020

SÚMULA: Aprovação de Emenda Parlamentar de R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais) para compra de Veículo para Atenção Primária do Município de Pontal do Paraná da Resolução SESA 783/2019, pelo Conselho Municipal de Saúde.

O Conselho Municipal de Saúde-CMS, regulamentado conforme Lei Federal nº 8.142/90 das leis Municipais nº 018/97, Lei 167/97, Lei 167/99 e Lei 663 de 03 de março de 2020.

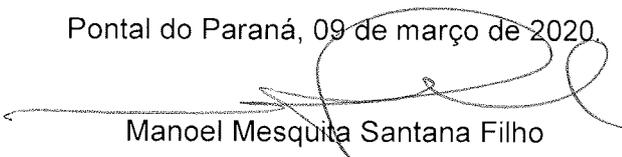
Considerado a deliberação da plenária em Reunião Ordinária, no dia 03 na Sala de Reunião do Conselho Municipal de Saúde em Ipanema, as 14 horas;

Resolve

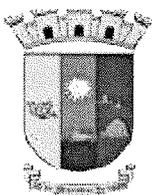
Art 1º - Aprovar Emenda Parlamentar de R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais), para compra de um veículo para a Atenção Primária do Município de Pontal do Paraná da Resolução SESA 783/2019.

Art 2º esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Pontal do Paraná, 09 de março de 2020.


Manoel Mesquita Santana Filho

Presidente do CMS



PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTAL DO PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE.

Resolução nº 12 de 04 de agosto de 2020

SÚMULA: Aprovação de Emenda Parlamentar de R\$ 70.000,00 (setenta mil reais) para compra de 02 (dois) Veículos para Atenção Primária do Município de Pontal do Paraná da Resolução SESA 870/20, pelo Conselho Municipal de Saúde.

O Conselho Municipal de Saúde-CMS, regulamentado conforme Lei Federal nº 8.142/90 das leis Municipais nº 018/97, Lei 167/97, Lei 167/99 e Lei 663 de 03 de março de 2020.

Considerado a deliberação da plenária em Reunião Ordinária, no dia 03 na Sala de Reunião do Conselho Municipal de Saúde em Ipanema, as 14 horas;

Resolve

Art 1º - Aprovar IN REFERENDUM Emenda Parlamentar de R\$ 70.000.00 (setenta reais), para compra de 02 (dois) veículos para a Atenção Primária do Município de Pontal do Paraná da Resolução SESA 870/20.

Art 2º esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Pontal do Paraná, 04 de agosto de 2020.


Manoel Mesquita Santana Filho

Presidente do CMS



CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE
PONTAL DO PARANÁ

RESOLUÇÃO Nº 13 de 24 de setembro de 2020, do
Conselho Municipal de Saúde do Município de Pontal do Paraná

Dispõe sobre as conclusões acerca do Relatório Anual de Gestão do Órgão Executor da Saúde do Município de Pontal do Paraná, relativas ao exercício de 2019, e prescreve as providências que enumera.

O Pleno do Conselho Municipal de Saúde de Pontal do Paraná, em reunião on line realizada em 23 de setembro de 2020, no uso das prerrogativas conferidas pela Lei Federal nº 8.080, de 19/09/90, Lei Federal nº 8.142, de 28/12/90, e pela Lei Municipal,

Considerando as prerrogativas e atribuições estabelecidas pela Lei Complementar nº 141, de 13/01/2012,

Considerando o inciso IV, do art. 4º, da Lei Federal nº 8.142, de 28/12/90, o qual determina que para receber os recursos de que trata o art. 3º dessa mesma lei, os municípios deverão elaborar o Relatório de Gestão; e

Considerando o § 4º do art. 33, da Lei Federal nº 8.080, de 19/09/90, Lei Orgânica da Saúde.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Relatório Anual de Gestão do Fundo Municipal de Saúde de Pontal do Paraná, referentes ao ano de 2019.

Atenciosamente,

Manoel Mesquita Santana Filho
Presidente do CMS



PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTAL DO PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE.

Resolução nº 014 de 06 de outubro de 2020

SÚMULA: Aprovação do Credenciamento de Atenção de Primaria Cila Maria Rosa Crisanto, Ofício Nº1431/2020/SMS). Ata nº 57/2020.

O Conselho Municipal de Saúde-CMS, regulamentado conforme Lei Federal nº 8.142/90 das leis Municipais nº 018/97, Lei 167/97, Lei 167/99 e Lei 663 de 03 de junho de 2006.

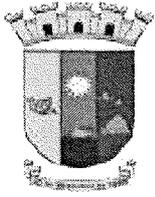
Considerado a aprovação do Credenciamento de Atenção Primaria de Saúde Cila Maria Rosa Crisanto localizada no Jardim Canadá Município de Pontal do Paraná via Web em reunião ordinária, no dia 06 de outubro de 2020.

Resolve

Art 1º - Aprovar por aclamação via Web o Credenciamento de Atenção Primaria de Saúde Cila Maria Rosa Crisanto localizada no Jardim Canadá Município de Pontal do Paraná via Web em reunião ordinária, no dia 06 de outubro de 2020.

Pontal do Paraná, 14 de outubro de 2020.

Manoel Mesquita Santana Filho
Presidente do CMS



PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTAL DO PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE.

Resolução nº 015 de 06 de outubro de 2020

SÚMULA: Aprovação da Pactuação Interfederativa SISPACTO Ofício N°1434/2020/SMS). Ata nº 57/2020.

O Conselho Municipal de Saúde-CMS, regulamentado conforme Lei Federal nº 8.142/90 das leis Municipais nº 018/97, Lei 167/97, Lei 167/99 e Lei 663 de 03 de junho de 2006.

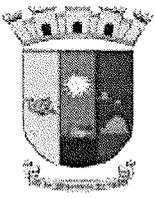
Considerado a aprovação da Pactuação Interfederativa SISPACTO Ofício N°1434/2020/SMS). Ata nº 57/2020. via Web em reunião ordinária, no dia 06 de outubro de 2020.

Resolve

Art 1º - Aprovar por aclamação via Web Pactuação Interfederativa SISPACTO Ofício N°1434/2020/SMS). Ata nº 57/2020. Em reunião ordinária, no dia 06 de outubro de 2020.

Pontal do Paraná, 14 de outubro de 2020.

Manoel Mesquita Santana Filho
Presidente do CMS



PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTAL DO PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE.

Resolução nº 16 de 15 de outubro de 2020

SÚMULA: Aprovação do Plano Municipal de Saúde 2018/2021 pelo Conselho Municipal de Saúde.

O Conselho Municipal de Saúde-CMS, regulamentado conforme Lei Federal nº 8.142/90 das leis Municipais nº 018/97, Lei 167/97, Lei 167/99 e Lei 663 de 03 de junho de 2006.

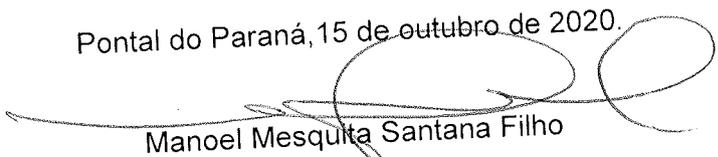
Considerando a deliberação da plenária em reunião extraordinária, no dia 12 de dezembro de dois mil e dezessete, (sendo regularizada pelo Conselho Municipal de Saúde atual), ata número dezenove de dois mil e dezessete.

Resolve

Art 1º - Aprovar o Plano Municipal de Saúde 2018/2021

Art 2º esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Pontal do Paraná, 15 de outubro de 2020.


Manoel Mesquita Santana Filho

Presidente do CMS



PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTAL DO PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE.

Resolução nº 17 de 04 de fevereiro de 2020

SÚMULA: Aprovação do Programação Anual de Saúde 2019 pelo Conselho Municipal de saúde. Reunião ordinária de 04 de fevereiro de 2020, Ata número 54 de 2020

O Conselho Municipal de Saúde-CMS, regulamentado conforme Lei Federal nº 8.142/90 das leis Municipais nº 018/97, Lei 167/97, Lei 167/99 e Lei 663 de 03 de junho de 2006.

Considerado a deliberação da plenária em reunião ordinária, no dia 04 de fevereiro na Sala de Reunião do Conselho Municipal de Saúde em Ipanema, as 14 horas;

Resolve

Art 1º - Aprovar o Programação Anual de Saúde 2019.

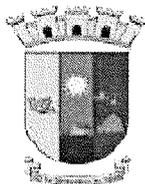
Art 2º esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Aprovação do Programação Anual de Saúde 2019 pelo Conselho Municipal de saúde. Reunião ordinária de 04 de fevereiro de 2020, Ata número 54 de 2020

Pontal do Paraná, 23 de novembro de 2020.

Manoel Mesquita Santana Filho

Presidente do CMS



PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTAL DO PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE.

Resolução nº 18 de 04 novembro de 2020

SÚMULA: Aprovação do Protocolo de distribuição de fraldas descartáveis aos pacientes do Município de Pontal do Paraná. Reunião ordinária via WEB de 04 de novembro de 2020, Ata número 58 de 2020.

O Conselho Municipal de Saúde-CMS, regulamentado conforme Lei Federal nº 8.142/90 das leis Municipais nº 018/97, Lei 167/97, Lei 167/99 e Lei 663 de 03 de junho de 2006.

Considerado a deliberação da plenária em reunião ordinária, no dia 04 de novembro de 2020, reunião realizada via web, com os participantes ON LINE.

Resolve

Art 1º - Aprovar o Protocolo de distribuição de fraudas descartáveis aos pacientes do Município de Pontal do Paraná.

Art 2º esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Pontal do Paraná, 27 de novembro de 2020.


Manoel Mesquita Santana Filho

Presidente do CMS

ATA Nº 058 DA REUNIÃO ORDINARIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PONTAL DO PARANÁ.

Aos quatro dias do mês de novembro de dois mil e vinte as vinte as quatorze horas e vinte e quatro minutos reunião realizada via web devido atraso pela rede de internet, devido a pandemia e os Decretos Municipais, Estaduais e Federais não permitindo a aglomeração e grande número de conselheiros estarem no grupo de risco, obtendo quórum deu-se início a abertura da reunião; com a participação dos seguintes conselheiro: Sr: João, Sr; Jonny (usuários), Maria Cirlene (gestão), Lucia (trabalhadores), Thaine (trabalhadores), Marcia (usuário), Manoel (presidente, gestão); Edith (usuário), participação das Assistentes Sociais da Saúde como convidadas Fabrícia e Elaine e eu Simone feito a leitura da ata número cinquenta e sete com os conselheiros aprovando a mesma, dando início a pauta sobre o Ofício 1082/19, o não comparecimento da pessoa responsável, Sra.; Maria Cirlene representando a gestão trouxe todos os documentos para a explanação dos caminhos que a empresa está encontrando pra receber a referida nota com o valor de (25.746,48) vinte e cinco mil setecentos e quarenta e seis reais e quarenta e oito centavos, para a cirúrgica Paraná em medicamentos urgente para os PAS. Todos os conselheiros votaram para o pagamento sendo assim aprovado o ressarcimento da devida empresa, conselheiros que votaram sim em unanimidade Sra Lucia, sra Thaine, Manoel, Maria Cirlene, Jhony, João, sra Edith, Sra Marcia, seguindo para a próxima pauta RELATORIO DE DISTRIBUIÇÃO DE FRAUDAS AOS PACIENTES, o qual a sra Fabrícia e Elaine leram e explicaram; enviado os e-mails para os conselheiros os quais tiveram tempo necessário para a verificação sendo sanadas as duvidas com varias explicações o protocolo foi colocado em votação o qual foi a aprovação de todos os conselheiros em unanimidade. Continuando com a aproxima pauta: a volta as aulas presenciais na Rede Pública de Ensino Do Ofício de Ministério Publico da Comarca de Pontal do Paraná, o qual está requerendo representante dos Conselhos, a sra. Marcia colocou seu nome para participar da comissão , junto com Sr João e o Presidente Manoel Segundo o Conselho Municipal de Saúde de Pontal do Paraná a plenária foi negativa a volta as aulas presenciais no município. sobre denuncia em assuntos gerais as vacinações feitas somente em um dia nas unidades de saúde foi explicado ao respectivo conselheiro a sra. Marcia que: por haver vacinas que a data do vencimento é muito curta se faz em somente um dia para que haja quantitativo não restando vacina, ao qual o município teria gastos desnecessários. O conselho sugeriu que a administração da saúde que colocasse mais pessoas para auxiliar no dia da vacinação devido a pandemia. Sobre o novo sistema DIGSUS a sra. Maria passou que é necessário estar com todas as resoluções que passam pelo conselho em dia para poder alimentar o programa. Sr. João Sugeriu pauta para a próxima reunião,



PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTAL DO PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE.

Resolução nº 19 de 07 dezembro de 2020

SÚMULA: Aprovação do Protocolo do Programa Municipal de atendimento aos pacientes Ostomizados do Município de Pontal do Paraná. Reunião extraordinária via WEB de 07 de dezembro de 2020, Ata número 60 de 2020.

O Conselho Municipal de Saúde-CMS, regulamentado conforme Lei Federal nº 8.142/90 das leis Municipais nº 018/97, Lei 167/97, Lei 167/99 e Lei 663 de 03 de junho de 2006.

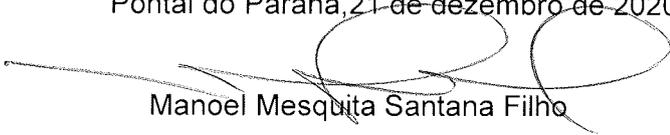
Considerado a deliberação da plenária em reunião extraordinária, no dia 07 de dezembro de 2020, reunião realizada via web, com os participantes ON LINE.

Resolve

Art 1º - Aprova o Protocolo do Programa Municipal de Atendimento aos Pacientes Ostomizados do Município de Pontal do Paraná.

Art 2º esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

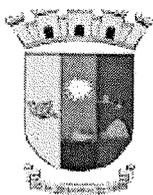
Pontal do Paraná, 21 de dezembro de 2020.


Manoel Mesquita Santana Filho

Presidente do CMS

ATA Nº 058 DA REUNIÃO ORDINARIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PONTAL DO PARANÁ.

Aos quatro dias do mês de novembro de dois mil e vinte as vinte as quatorze horas e vinte e quatro minutos reunião realizada via web devido atraso pela rede de internet, devido a pandemia e os Decretos Municipais, Estaduais e Federais não permitindo a aglomeração e grande número de conselheiros estarem no grupo de risco, obtendo quórum deu-se início a abertura da reunião; com a participação dos seguintes conselheiro: Sr: João, Sr; Jonny (usuários), Maria Cirlene (gestão), Lucia (trabalhadores), Thaine (trabalhadores), Marcia (usuário), Manoel (presidente, gestão); Edith (usuário), participação das Assistentes Sociais da Saúde como convidadas Fabricia e Elaine e eu Simone feito a leitura da ata número cinquenta e sete com os conselheiros aprovando a mesma, dando início a pauta sobre o Ofício 1082/19, o não comparecimento da pessoa responsável, Sra.; Maria Cirlene representando a gestão trouxe todos os documentos para a explanação dos caminhos que a empresa está encontrando pra receber a referida nota com o valor de (25.746,48) vinte e cinco mil setecentos e quarenta e seis reais e quarenta e oito centavos, para a cirúrgica Paraná em medicamentos urgente para os PAS. Todos os conselheiros votaram para o pagamento sendo assim aprovado o ressarcimento da devida empresa, conselheiros que votaram sim em unanimidade Sra Lucia, sra Thaine, Manoel, Maria Cirlene, Jhony, João, sra Edith, Sra Marcia, seguindo para a próxima pauta RELATORIO DE DISTRIBUIÇÃO DE FRAUDAS AOS PACIENTES, o qual a sra Fabricia e Elaine leram e explicaram; enviado os e-mails para os conselheiros os quais tiveram tempo necessário para a verificação sendo sanadas as duvidas com varias explicações o protocolo foi colocado em votação o qual foi a aprovação de todos os conselheiros em unanimidade. Continuando com a aproxima pauta: a volta as aulas presenciais na Rede Pública de Ensino Do Ofício de Ministério Publico da Comarca de Pontal do Paraná, o qual está requerendo representante dos Conselhos, a sra. Marcia colocou seu nome para participar da comissão , junto com Sr João e o Presidente Manoel Segundo o Conselho Municipal de Saúde de Pontal do Paraná a plenária foi negativa a volta as aulas presenciais no município. sobre denuncia em assuntos gerais as vacinações feitas somente em um dia nas unidades de saúde foi explicado ao respectivo conselheiro a sra. Marcia que: por haver vacinas que a data do vencimento é muito curta se faz em somente um dia para que haja quantitativo não restando vacina, ao qual o município teria gastos desnecessários. O conselho sugeriu que a administração da saúde que colocasse mais pessoas para auxiliar no dia da vacinação devido a pandemia. Sobre o novo sistema DIGSUS a sra. Maria passou que é necessário estar com todas as resoluções que passam pelo conselho em dia para poder alimentar o programa. Sr. João Sugeriu pauta para a próxima reunião, Sem mais deu-se por encerrada a reunião via Web.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTAL DO PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE.

Resolução nº 20 de 07 dezembro de 2020

SÚMULA: Aprovação do Relatório de prestação de contas do Primeiro quadrimestre do ano de 2020 (janeiro, fevereiro, março, abril). Reunião extraordinária via WEB de 07 de dezembro de 2020, Ata número 60 de 2020.

O Conselho Municipal de Saúde-CMS, regulamentado conforme Lei Federal nº 8.142/90 das leis Municipais nº 018/97, Lei 167/97, Lei 167/99 e Lei 663 de 03 de junho de 2006.

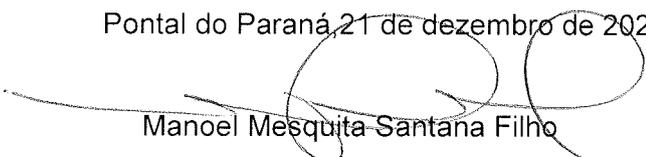
Considerado a deliberação da plenária em reunião extraordinária, no dia 07 de dezembro de 2020, reunião realizada via web, com os participantes ON LINE.

Resolve

Art 1º - Aprova o Relatório de prestação de contas do Primeiro quadrimestre do ano de 2020 (janeiro, fevereiro, março, abril). Secretaria de Saúde de Pontal do Paraná.

Art 2º esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

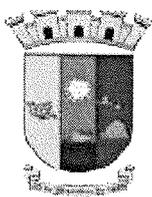
Pontal do Paraná, 21 de dezembro de 2020.


Manoel Mesquita Santana Filho

Presidente do CMS

ATA Nº 060 DA REUNIÃO EXTRAORDINARIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PONTAL DO PARANÁ.

Aos sete dias do mês de dezembro de dois mil e vinte as quatorze horas e reunião realizada via web, devido a pandemia e os Decretos Municipais, Estaduais e Federais não permitindo a aglomeração e grande número de conselheiros estarem no grupo de risco, obtendo quórum deu-se início a abertura da reunião; com a participação dos seguintes conselheiro: Sr: João, Sr; Jonny (usuários), Maria Cirlene (gestão), Lucia (trabalhadores), Thaine (trabalhadores), Marcia (usuário), Manoel (presidente, gestão); Edith (usuário), Tania (trabalhador), Muriel (trabalhador), Marcia (usuário) que entrou depois de começar a reunião, participação das Assistentes Sociais da Saúde como convidadas Fabrícia e Elaine e eu Simone feito a leitura da ata número cinquenta e nove com os conselheiros aprovando a mesma, Dando inicio a pauta, sobre a transferência do dinheiro que há em conta livre para a secretaria de desenvolvimento e turismo foi cancelado oficio este cujo numero é 1639/2020CMS, retornando assim para a conta da secretaria de saúde. Dando seguimento a pauta sobre os carros que a secretaria de saúde tem no pátio de obras os mesmos foi requerido pelas secretarias de cidadania Oficio 160/2020 e a secretaria do meio ambiente oficio 124/2020 as quais se comprometem a fazer os concertos devidos sem ônus a secretaria de saúde, colocado em votação para os conselheiros o primeiro carro, em nomeação o sr. Jonny sim, sr João absteve-se, Lucia sim, Rosangela sim, Tania sim, Maria Cirlene sim, Manoel sim, Edith sim Muriel sim, sendo assim o carro para o projeto amigo bicho do meio ambiente foi aprovado, dando sequênciã o carro seguinte que será para a guarda municipal iniciou o a votação, Edith absteve-se, João sim, Jonny sim, Rosangela sim, Lucia sim, Maria Cirlene sim, Muriel sim, sendo aprovado o carro que vai para secretaria de cidadania para o projeto da guarda municipal do município, seguindo pauta O PROTOCOLO DO PROGRAMA DE ATENDIMENTO AOS PACIENTES OSTOMIZADOS, o qual o mesmo foi enviado por email para análise de todos os conselheiros, sendo assim votado e aprovado por unanimidade, salientando que o Kit deve ser fornecidos aos paciente, avaliado por médicos e enfermeiros sem faixa etária de idade, seguindo a pauta a apresentação do 1º quadrimestre (janeiro, fevereiro, março e abril de 2020) e do 2º quadrimestre (maio, junho, julho e agosto de 2020) o qual também foi enviado aos conselheiros para avaliarem, Maria Cirlene explanou a todos os conselheiros, colocado em votação sr. João absteve-se, Tania sim, Rosangela sim, Lucia absteve-se, Edith absteve-se, Muriel sim, Marcia absteve-se, Maria Cirlene sim, Manoel sim, com cinco votos aprovados e quatro abstenções foi aprovado os quadrimestres respectivos, Maria Cirlene seguiu sobre as Diretrizes de 2018 a 2021 dos município que continuará sendo as mesmas mais acrescentando a pandemia do corona vírus e que todos os municípios do litoral seguirão, colocado em votação e por unanimidade foi aprovado, sobre assuntos gerais o comunicado do telhado do almoxarifado que a mesma passou que será mudado para a antiga unidade do Guaraguaçu, e sobre o telhado da academia de saúde e a falta de material nas unidades, o qual foi passado que está em processo de empenhos e licitações. A próxima reunião será realizada no dia quatro de janeiro as 14:00 via WEB. Sem mais deu-se por encerrada a reunião via Web.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTAL DO PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE.

Resolução nº 21 de 07 dezembro de 2020

SÚMULA: Aprovação do Relatório de prestação de contas do Segundo quadrimestre do ano de 2020 (maio, junho, julho, agosto) Reunião extraordinária via WEB de 07 de dezembro de 2020, Ata número 60 de 2020.

O Conselho Municipal de Saúde-CMS, regulamentado conforme Lei Federal nº 8.142/90 das leis Municipais nº 018/97, Lei 167/97, Lei 167/99 e Lei 663 de 03 de junho de 2006.

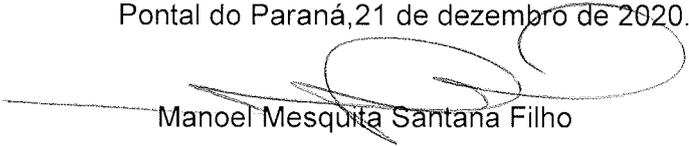
Considerado a deliberação da plenária em reunião extraordinária, no dia 07 de dezembro de 2020, reunião realizada via web, com os participantes ON LINE.

Resolve

Art 1º - Aprova o Relatório de prestação de contas do Segundo quadrimestre do ano de 2020 (maio, junho, julho, agosto). Secretaria de Saúde de Pontal do Paraná.

Art 2º esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Pontal do Paraná, 21 de dezembro de 2020.


Manoel Mesquita Santana Filho

Presidente do CMS

ATA Nº 060 DA REUNIÃO EXTRAORDINARIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PONTAL DO PARANÁ.

Aos sete dias do mês de dezembro de dois mil e vinte as quatorze horas e reunião realizada via web, devido a pandemia e os Decretos Municipais, Estaduais e Federais não permitindo a aglomeração e grande número de conselheiros estarem no grupo de risco, obtendo quórum deu-se início a abertura da reunião; com a participação dos seguintes conselheiro: Sr: João, Sr; Jonny (usuários), Maria Cirlene (gestão), Lucia (trabalhadores), Thaine (trabalhadores), Marcia (usuário), Manoel (presidente, gestão); Edith (usuário), Tania (trabalhador), Muriel (trabalhador), Marcia (usuário) que entrou depois de começar a reunião, participação das Assistentes Sociais da Saúde como convidadas Fabrícia e Elaine e eu Simone feito a leitura da ata número cinquenta e nove com os conselheiros aprovando a mesma, Dando inicio a pauta, sobre a transferência do dinheiro que há em conta livre para a secretaria de desenvolvimento e turismo foi cancelado ofício este cujo numero é 1639/2020CMS, retornando assim para a conta da secretaria de saúde. Dando seguimento a pauta sobre os carros que a secretaria de saúde tem no pátio de obras os mesmos foi requerido pelas secretarias de cidadania Oficio 160/2020 e a secretaria do meio ambiente oficio 124/2020 as quais se comprometem a fazer os concertos devidos sem ônus a secretaria de saúde, colocado em votação para os conselheiros o primeiro carro, em nomeação o sr. Jonny sim, sr João absteve-se, Lucia sim, Rosangela sim, Tania sim, Maria Cirlene sim, Manoel sim, Edith sim Muriel sim, sendo assim o carro para o projeto amigo bicho do meio ambiente foi aprovado, dando sequência o carro seguinte que será para a guarda municipal iniciou o a votação, Edith absteve-se, João sim, Jonny sim, Rosangela sim, Lucia sim, Maria Cirlene sim, Muriel sim, sendo aprovado o carro que vai para secretaria de cidadania para o projeto da guarda municipal do município, seguindo pauta O PROTOCOLO DO PROGRAMA DE ATENDIMENTO AOS PACIENTES OSTOMIZADOS, o qual o mesmo foi enviado por email para análise de todos os conselheiros, sendo assim votado e aprovado por unanimidade, salientando que o Kit deve ser fornecidos aos paciente, avaliado por médicos e enfermeiros sem faixa etária de idade, seguindo a pauta a apresentação do 1º quadrimestre (janeiro, fevereiro, março e abril de 2020) e do 2º quadrimestre (maio, junho, julho e agosto de 2020) o qual também foi enviado aos conselheiros para avaliarem, Maria Cirlene explanou a todos os conselheiros, colocado em votação sr. João absteve-se, Tania sim, Rosangela sim, Lucia absteve-se, Edith absteve-se, Muriel sim, Marcia absteve-se, Maria Cirlene sim, Manoel sim, com cinco votos aprovados e quatro abstenções foi aprovado os quadrimestres respectivos, Maria Cirlene seguiu sobre as Diretrizes de 2018 a 2021 dos município que continuará sendo as mesmas mais acrescentando a pandemia do corona vírus e que todos os municípios do litoral seguirão, colocado em votação e por unanimidade foi aprovado, sobre assuntos gerais o comunicado do telhado do almoxarifado que a mesma passou que será mudado para a antiga unidade do Guaraguaçu, e sobre o telhado da academia de saúde e a falta de material nas unidades, o qual foi passado que está em processo de empenhos e licitações. A próxima reunião será realizada no dia quatro de janeiro as 14:00 via WEB. Sem mais deu-se por encerrada a reunião via Web.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTAL DO PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE.

Resolução nº 22 de 07 dezembro de 2020

SÚMULA: Aprovação da transferência de responsabilidade de um veículo motorizado para a Secretaria de Cidadania a serviço da Guarda Municipal do Município de Pontal do Paraná. Reunião extraordinária via WEB de 07 de dezembro de 2020, Ata número 60 de 2020.

O Conselho Municipal de Saúde-CMS, regulamentado conforme Lei Federal nº 8.142/90 das leis Municipais nº 018/97, Lei 167/97, Lei 167/99 e Lei 663 de 03 de junho de 2006.

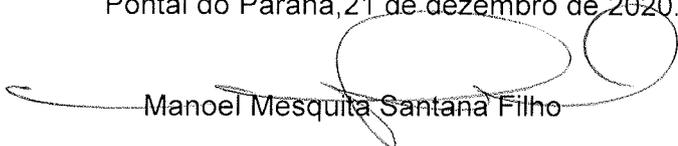
Considerado a deliberação da plenária em reunião extraordinária, no dia 07 de dezembro de 2020, reunião realizada via web, com os participantes ON LINE.

Resolve

Art 1º - Aprovação da transferência de responsabilidade de um veículo motorizado para a Secretaria de Cidadania a serviço da Guarda Municipal do Município de Pontal do Paraná. Reunião extraordinária via WEB de 07 de dezembro de 2020, Ata número 60 de 2020.

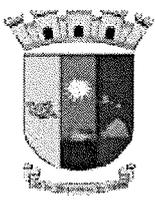
Art 2º esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Pontal do Paraná, 21 de dezembro de 2020.


Manoel Mesquita Santana Filho

ATA Nº 060 DA REUNIÃO EXTRAORDINARIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PONTAL DO PARANÁ.

Aos sete dias do mês de dezembro de dois mil e vinte as quatorze horas e reunião realizada via web, devido a pandemia e os Decretos Municipais, Estaduais e Federais não permitindo a aglomeração e grande número de conselheiros estarem no grupo de risco, obtendo quórum deu-se início a abertura da reunião; com a participação dos seguintes conselheiro: Sr: João, Sr; Jonny (usuários), Maria Cirlene (gestão), Lucia (trabalhadores), Thaine (trabalhadores), Marcia (usuário), Manoel (presidente, gestão); Edith (usuário), Tania (trabalhador), Muriel (trabalhador), Marcia (usuário) que entrou depois de começar a reunião, participação das Assistentes Sociais da Saúde como convidadas Fabrícia e Elaine e eu Simone feito a leitura da ata número cinquenta e nove com os conselheiros aprovando a mesma, Dando inicio a pauta, sobre a transferência do dinheiro que há em conta livre para a secretaria de desenvolvimento e turismo foi cancelado oficio este cujo numero é 1639/2020CMS, retornando assim para a conta da secretaria de saúde. Dando seguimento a pauta sobre os carros que a secretaria de saúde tem no pátio de obras os mesmos foi requerido pelas secretarias de cidadania Oficio 160/2020 e a secretaria do meio ambiente oficio 124/2020 as quais se comprometem a fazer os concertos devidos sem ônus a secretaria de saúde, colocado em votação para os conselheiros o primeiro carro, em nomeação o sr. Jonny sim, sr João absteve-se, Lucia sim, Rosangela sim, Tania sim, Maria Cirlene sim, Manoel sim, Edith sim Muriel sim, sendo assim o carro para o projeto amigo bicho do meio ambiente foi aprovado, dando sequência o carro seguinte que será para a guarda municipal iniciou o a votação, Edith absteve-se, João sim, Jonny sim, Rosangela sim, Lucia sim, Maria Cirlene sim, Muriel sim, sendo aprovado o carro que vai para secretaria de cidadania para o projeto da guarda municipal do município, seguindo pauta O PROTOCOLO DO PROGRAMA DE ATENDIMENTO AOS PACIENTES OSTOMIZADOS, o qual o mesmo foi enviado por email para análise de todos os conselheiros, sendo assim votado e aprovado por unanimidade, salientando que o Kit deve ser fornecidos aos paciente, avaliado por médicos e enfermeiros sem faixa etária de idade, seguindo a pauta a apresentação do 1º quadrimestre (janeiro, fevereiro, março e abril de 2020) e do 2º quadrimestre (maio, junho, julho e agosto de 2020) o qual também foi enviado aos conselheiros para avaliarem, Maria Cirlene explanou a todos os conselheiros, colocado em votação sr. João absteve-se, Tania sim, Rosangela sim, Lucia absteve-se, Edith absteve-se, Muriel sim, Marcia absteve-se, Maria Cirlene sim, Manoel sim, com cinco votos aprovados e quatro abstenções foi aprovado os quadrimestres respectivos, Maria Cirlene seguiu sobre as Diretrizes de 2018 a 2021 dos município que continuará sendo as mesmas mais acrescentando a pandemia do corona vírus e que todos os municípios do litoral seguirão, colocado em votação e por unanimidade foi aprovado, sobre assuntos gerais o comunicado do telhado do almoxarifado que a mesma passou que será mudado para a antiga unidade do Guaraguaçu, e sobre o telhado da academia de saúde e a falta de material nas unidades, o qual foi passado que está em processo de empenhos e licitações. A próxima reunião será realizada no dia quatro de janeiro as 14:00 via WEB. Sem mais deu-se por encerrada a reunião via Web.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTAL DO PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE.

Resolução nº 23 de 07 dezembro de 2020

SÚMULA: Aprovação da transferência de responsabilidade de um veículo motorizado para a Secretaria do Meio Ambiente ao Projeto Amigo Bicho do Municipal do Município de Pontal do Paraná. Reunião extraordinária via WEB de 07 de dezembro de 2020, Ata número 60 de 2020.

O Conselho Municipal de Saúde-CMS, regulamentado conforme Lei Federal nº 8.142/90 das leis Municipais nº 018/97, Lei 167/97, Lei 167/99 e Lei 663 de 03 de junho de 2006.

Considerado a deliberação da plenária em reunião extraordinária, no dia 07 de dezembro de 2020, reunião realizada via web, com os participantes ON LINE.

Resolve

Art 1º - Aprovação da transferência de responsabilidade de um veículo motorizado para a Secretaria do Meio Ambiente ao Projeto Amigo Bicho do Municipal do Município de Pontal do Paraná. Reunião extraordinária via WEB de 07 de dezembro de 2020. Ata número 60 de 2020.

Art 2º esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Pontal do Paraná, 21 de dezembro de 2020.

Alameda Yolando Pinheiro, nº 425 – Balneário Pontal do Sul - CEP 83.255-000 – Fone (41) 3455-9617.

Pontal do Paraná - Paraná - E-mail: epidemiopontalpr@gmail.com

ATA Nº 060 DA REUNIÃO EXTRAORDINARIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PONTAL DO PARANÁ.

Aos sete dias do mês de dezembro de dois mil e vinte as quatorze horas e reunião realizada via web, devido a pandemia e os Decretos Municipais, Estaduais e Federais não permitindo a aglomeração e grande número de conselheiros estarem no grupo de risco, obtendo quórum deu-se início a abertura da reunião; com a participação dos seguintes conselheiro: Sr: João, Sr; Jonny (usuários), Maria Cirlene (gestão), Lucia (trabalhadores), Thaine (trabalhadores), Marcia (usuário), Manoel (presidente, gestão); Edith (usuário), Tania (trabalhador), Muriel (trabalhador), Marcia (usuário) que entrou depois de começar a reunião, participação das Assistentes Sociais da Saúde como convidadas Fabrícia e Elaine e eu Simone feito a leitura da ata número cinquenta e nove com os conselheiros aprovando a mesma, Dando inicio a pauta, sobre a transferência do dinheiro que há em conta livre para a secretaria de desenvolvimento e turismo foi cancelado oficio este cujo numero é 1639/2020CMS, retornando assim para a conta da secretaria de saúde. Dando seguimento a pauta sobre os carros que a secretaria de saúde tem no pátio de obras os mesmos foi requerido pelas secretarias de cidadania Oficio 160/2020 e a secretaria do meio ambiente oficio 124/2020 as quais se comprometem a fazer os concertos devidos sem ônus a secretaria de saúde, colocado em votação para os conselheiros o primeiro carro, em nomeação o sr. Jonny sim, sr João absteve-se, Lucia sim, Rosangela sim, Tania sim, Maria Cirlene sim, Manoel sim, Edith sim Muriel sim, sendo assim o carro para o projeto amigo bicho do meio ambiente foi aprovado, dando sequência o carro seguinte que será para a guarda municipal iniciou o a votação, Edith absteve-se, João sim, Jonny sim, Rosangela sim, Lucia sim, Maria Cirlene sim, Muriel sim, sendo aprovado o carro que vai para secretaria de cidadania para o projeto da guarda municipal do município, seguindo pauta O PROTOCOLO DO PROGRAMA DE ATENDIMENTO AOS PACIENTES OSTOMIZADOS, o qual o mesmo foi enviado por email para análise de todos os conselheiros, sendo assim votado e aprovado por unanimidade, salientando que o Kit deve ser fornecidos aos paciente, avaliado por médicos e enfermeiros sem faixa etária de idade, seguindo a pauta a apresentação do 1º quadrimestre (janeiro, fevereiro, março e abril de 2020) e do 2º quadrimestre (maio, junho, julho e agosto de 2020) o qual também foi enviado aos conselheiros para avaliarem, Maria Cirlene explanou a todos os conselheiros, colocado em votação sr. João absteve-se, Tania sim, Rosangela sim, Lucia absteve-se, Edith absteve-se, Muriel sim, Marcia absteve-se, Maria Cirlene sim, Manoel sim, com cinco votos aprovados e quatro abstenções foi aprovado os quadrimestres respectivos, Maria Cirlene seguiu sobre as Diretrizes de 2018 a 2021 dos município que continuará sendo as mesmas mais acrescentando a pandemia do corona vírus e que todos os municípios do litoral seguirão, colocado em votação e por unanimidade foi aprovado, sobre assuntos gerais o comunicado do telhado do almoxarifado que a mesma passou que será mudado para a antiga unidade do Guaraguaçu, e sobre o telhado da academia de saúde e a falta de material nas unidades, o qual foi passado que está em processo de empenhos e licitações. A próxima reunião será realizada no dia quatro de janeiro as 14:00 via WEB. Sem mais deu-se por encerrada a reunião via Web.